



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 172/2017

**Dispõe sobre exoneração –
Conselheiro Tutelar Suplente.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Natani Bauer Silva, da função pública no cargo de *Conselheiro Tutelar*, a pedido, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 27 de dezembro de 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO	
Data	<u>27 / 12 / 17</u>
Local:	<u>Cidade de Baldim</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Tomáz</u>